



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 388/2021/DAO

Pelotas, 17 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela vereadora Miriam Marroni, a qual requer informações sobre as cestas básicas às famílias carentes, no plantão da Secretaria de Assistência Social (prot. Câmara 9368/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal Assistência Social – SAS (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 16/11/2021

Hora: 13:15

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000297/2021

Tipo de Documento Pedido de Informação

Data de Criação 03/11/2021

Hora de Criação 12:51:20

Documento de Origem

Data do Doc. de Origem

Data de Recebimento

Usuário que fez despacho MARCELLA COUTINHO NUNES

Emitente

Resumo do Assunto Of. Leg. 0487/2021, Prot. 9368, recebido em 03/11/2021 - Requer informações sobre as cestas básicas à famílias carantes.

Sequência 2

Envio 16/11/2021

Recebimento

Origem Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Destino Secretaria Municipal de Governo

Despacho À Secretaria de Governo

O serviço de entrega de cestas básicas está sendo feito, regularmente, pelos CRAS e Plantão Social e tem como característica ser benefício de prestação eventual;

Quanto ao número de famílias atendidas diariamente, de se dizer que, ao início da pandemia, no ano de 2020, o número de pessoas que procurava o plantão beirava a 20 indivíduos aproximadamente, chegando-se no auge a 108 atendimentos diários no plantão. Hoje, este número reduziu drasticamente, em razão do retorno concreto à noção conceitual do que seja um Benefício Eventual.

Nos CRAS, porta de entrada das famílias na política de Assistência Social do município, o número de pessoas atendidas varia de território para território, não se tendo um parâmetro para proceder uma definição numeral.

A execução da política de segurança alimentar se dá através de distribuição de cestas alimentícias no Plantão Social e nos CRAS, priorizando-se estes últimos, haja vista serem, juntamente com os CREAS, efetivamente, órgãos de execução da política de Assistência Social.

As cestas são recebidas semanalmente nesta SAS, conforme as solicitações e a necessidade deste órgão.

Foram adquiridas, recentemente, dez mil cestas alimentícias (10.000 cestas), e, em nenhum momento do corrente ano, houve solução de continuidade na entrega do Benefício Eventual, apenas diminuição de seu volume em razão da chegada das cestas a esta Secretaria.

Atenciosamente,

José Olavo Bueno dos Passos
Secretário Municipal de Assistência Social

